



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 319/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre a ampliação do teste do pezinho no Hospital e Maternidade Governador Mário Covas.

CONSIDERANDO que, foi sancionada pelo Presidente da República Jair Bolsonaro, em 26 de maio de 2021, a Lei nº 14.154, a qual prevê a ampliação de 6 para 50 o número de doenças rastreadas pelo Teste do Pezinho oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN).

CONSIDERANDO que os testes para o rastreamento destas doenças no recém-nascido serão disponibilizados pelo SUS na forma da regulamentação elaborada pelo Ministério da Saúde, com implementação de forma escalonada, de acordo com ordem de progressão, assim como, os benefícios do rastreamento, do diagnóstico e do tratamento precoce, com prioridade as doenças com maior prevalência no País, com protocolo de tratamento aprovado e com tratamento incorporado ao sistema Público de Saúde.

CONSIDERANDO também que a Lei do Teste do Pezinho ampliada foi sancionada, e a um ano está em vigor no país, e ainda que está ampliação deveria acontecer por etapas, e conforme divulgado na época pelo Ministério da Saúde, pelo menos a primeira delas, incluindo a toxoplasmose congênita, já deveria ter sido implementada na triagem ofertada das unidades públicas de saúde de todo o país.

CONSIDERANDO ainda que, a propositura estabelece durante os atendimentos de pré-natal e de puerpério imediato, a necessidade de informar as gestantes e seus acompanhantes sobre a importância do teste do pezinho e sobre as eventuais diferenças existentes entre as modalidades oferecidas no Sistema Único de Saúde e na rede privada de saúde.

CONSIDERANDO de modo que, em resposta ao Requerimento nº 243/2022, a Secretaria de Saúde, informou que o município de Hortolândia estava aguardando orientações do CIPOI – UNICAMP (Centro Integrado de Pesquisas Oncohematológicas na Infância), que tem à competência no processo de análise das amostras coletadas e o número de doenças investigadas.

CONSIDERANDO enfim que, a aplicação do teste do pezinho é importante para a saúde da criança, porque é capaz de diagnosticar uma gama extensa de problemas os quais se detectados antecipadamente, tem mais possibilidades de tratamento além de ser possível promover o tratamento específico, que permite diminuir ou eliminar lesões irreversíveis (como





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

deficiência mental, deficiências físicas) e até mesmo evitar a morte. De modo que, a referida Lei entrou em vigor após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação oficial, isto é, em 27 de maio de 2022.

Diante do exposto, muito respeitosamente, REQUEIRO que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1) O município de Hortolândia tem alguma atualização do CIPOI – UNICAMP (Centro Integrado de Pesquisas Oncohematológicas na Infância) sobre ampliação do teste do pezinho?

2) Se sim, os novos testes serão realizados a partir de quando em nossa cidade?

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

